



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 5254/2025

Acrescenta Evento no Anexo I, da Lei Municipal nº 4.727, de 14 de fevereiro de 2025, Calendário de Eventos 2025, para incluir o Evento: a Copa Regional Portal do Pampa de Velocross no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caçapava do Sul e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caçapava do Sul a Copa Regional Portal do Pampa de Velocross, a ser realizada anualmente no mês de julho, a partir do ano de 2025.

Art. 2º A data exata da realização do evento será definida anualmente pela organização da Copa, em comum acordo com o Poder Executivo Municipal.

Art. 3º O evento poderá contar com o apoio do Município, na forma da legislação vigente, respeitada a disponibilidade orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Freitas (PSB)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

A Copa Regional Portal do Pampa de Velocross é um evento que movimenta a cidade, atrai visitantes de toda a região e fortalece a cultura local ligada ao motociclismo esportivo. A inclusão no Calendário Oficial de Eventos valoriza essa prática esportiva que faz grande diferença na vida das pessoas apaixonadas por velocross, além de aquecer o comércio, impulsionar o turismo e fortalecer o sentimento de pertencimento dos moradores.

Contar com essa competição no mês de julho contribui para ampliar as opções de lazer e entretenimento no período de inverno, tradicionalmente com menos eventos na cidade.

Thiago Freitas (PSB)

